

Certifico e dou fé que o selo de autenticidade encontra-se aposto na última folha da presente certidão

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DE MARINGÁ - PARANÁ

Dr. Gabriel Sidney de Toledo Menezes
TITULAR - CPF 018446099-93

FLS. N.

01

MATRÍCULA N.º

28117

José Antonio
Fonôgrafia Autorizada
PÚBLICA - 51/200

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Data de terras sob n.8 (oito), da quadra n.54 (cinquenta e quatro), situada no loteamento denominado PARQUE INDUSTRIAL SUL, desta cidade de Maringá-Pr. **ÁREA:** 5.203,57 metros quadrados. **DIVISAS, METRAGENS E CONFRONTAÇÕES:** Divide-se: Com a Av. das Torres no rumo NE 34º 51'12" 50 numa distância de 56,18 metros, com parte no lote 3 no rumo SE 42º31' 10 numa distância de 94,92 metros, com o lote 4 no rumo = 50 34º51'12" NE numa distância de 56,18 metros, e finalmente com parte no lote 7 no rumo NO 42º31' SE numa distância de 94,92 metros. Todos os rumos acima mencionados referem-se ao Norte Verdadeiro. **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE MARINGÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, CGC/MF. sob n.76.282.656/0001-06. **REGISTRO ANTERIOR:** Loteamento registrado sob n.1 na matrícula n.20.672, - deste Ofício, em 25.09.95. ic. Maringá, 25 de setembro de 1995. O Oficial: *Quarantini*

R-1-28117: TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato do Distrito Judiciário de Floriano, Município de Maringá-PR, à fl. 106, livrô 127-N em 22-06-2004. **TRANSMITENTE:** O proprietário. **ADQUIRENTE:** IVAL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF n.75.313-031/0001-00; com sede na Rodovia PR 317, Km 08, lote-03, Maringá-Paraná. **VALOR:** R\$ 3.278,24. **ITBI:** 2% s/ R\$ 79.310,15. **CONDIÇÕES:** As do título. **Funrejus:** R\$ 6,56; **CND-INSS** e **Negativa Federal** em nome do transmitente conforme consta no título; **Protocolo n. 429776** em 12.08.2004. **Emolumentos:** 4.312,00 **VRC.** je. Maringá, 18 de agosto de 2004. **Priscila Cristina Chiulô - Autorizada**

R-2: Prenotação n. 222844 em 17/06/2016. **TÍTULO:** Cédula de crédito bancário n. 86.526-0. Data de emissão: 16/06/2016 em Maringá-PR. Emitente: Ivai Artefatos de Cimento Ltda. Avalistas: Zilmar Edson da Silva, Josselina Bigotto da Silva e Rodrigo Alexandre da Silva. Fiduciante: A proprietária. Para segurança da dívida e demais obrigações decorrentes da cédula, a proprietária, aliena fiduciariamente a COOPERATIVA DE POUPANÇA E CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO DE MARINGÁ-SICOOB MEIROPOLITANO, instituição financeira de direito privado, com sede e foro na Avenida Pedro Taques, sobreloja 02, n. 294, Zona 03, Maringá-PR, CNPJ/MF n. 03.459.850/0001-40, o imóvel desta, conforme dispõe o artigo 22 e seguintes da Lei n. 9.514/97. Valor do Crédito: R\$ 500.000,00. Prazo: 1.460 dias. **Vencimento:** 15/06/2020. Número de Parcelas: 48. **Periodicidade das Parcelas:** mensal. **Indicador de Cálculo:** Percentual Informado. **Periodicidade de Capitalização:** Mensal. **Multa de inadimplemento:** 2%. **Forma de pagamento:** Amortização/Liquidação em conta. **Encargos (Pós Fixados):** Taxa de juros: 1.4000% a.m. **Taxa Efetiva:** 18,1559% ao ano. **Fator de correção:** CDI - Certificado de depósito Interbancário. **Valor de avaliação para venda em público leilão:** R\$ 1.483.017,45. **Prazo de carência para expedição da intimação:** 30 dias a contar da data do vencimento da dívida. **Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União,** emitida em 01/02/2016, válida até 30/07/2016, arquivada sob n. 209/70-CND. **Demais condições constantes no título.** **Funrejus:** isento conforme item 13 da Instrução Normativa 02/99. **Emolumentos:** 2.156,00 **VRC = R\$ 392,39.** v. Maringá, 21 de junho de 2016. **Priscila C. Chiulô Machado de Oliveira - Autorizada**

Av-3: Prenotação n. 229600 em 10/03/2017. **Nos termos do aditivo de retificação e ratificação datado em 22/02/2017,** à cédula de crédito bancário registrada sob n. 02, nesta, procedo a averbação para constar as seguintes alterações: a dívida acha-se em R\$ 454.271,21 na data do aditivo ai compreendidos os encargos básicos e adicionais, a credora concede à devedora, a alteração da forma de pagamento. A devedora obriga-se a pagar a dívida resultante do aditivo em 54 prestações mensais consecutivas, conforme consta no título. A partir da data do aditivo fica alterado o número da Ficha Gráfica para 94.400-6. **Ratificam a cédula ora aditada em todos os seus termos, cláusulas e condições, não expressamente alteradas no documento.** **Demais condições constantes no título.** **Arquivo:** 20/25-C. **Funrejus:** R\$ 14,33, conforme Receita 25. **Emolumentos:** 315,00 **VRC = R\$ 57,33.** Ja. Maringá, 07 de abril de 2017 **Gláucia de Almeida - Autorizada**

Av-4-28.117: Prenotação n. 240849 em 11/07/2018. **Nos termos do aditivo de retificação e ratificação datado em Maringá-PR aos 06/07/2018,** à cédula registrada sob n.

Continua no verso

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

02, e averbada sob n. 03 nesta, procedo a averbação para constar as seguintes alterações: A dívida acha-se em R\$ 432.044,92 em data de 22/06/2018, ficando prorrogado o prazo de vencimento para 27/07/2021. O Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio, Seguro e Títulos e Valores Mobiliários - IOF, no valor de R\$ 7.601,44, cobrados da forma constante no título. Encargos financeiros: serão somados aos juros previstos à taxa de 1,00% a.m. debitados na respectiva conta gráfica n. 112.778-2 da forma constante no título. Periodicidade das parcelas: As parcelas serão devidas mensalmente, tendo seu início em 27.07.2018 e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Ratificam as demais cláusulas e condições não alteradas por este aditivo. Funrejus: R\$ 15,20, conforme Receita 25. Emolumentos: 315,00 VRC = R\$ 60,79, al. Maringá, 27 de julho de 2018. ~~Priscila C. Chitilo Machado de Oliveira~~ - **Vivian Cristine Domingues Mota - Autorizada**

AV-5-28.117: Prenotação n. 252106 em 23/09/2019. Nos termos do aditivo de retificação e ratificação assinado em Maringá-PR aos 12/09/2016, à cédula registrada sob n. 02, e averbada sob ns. 03 e 04 nesta, procedo a averbação para constar as seguintes alterações: A dívida acha-se em R\$ 401.400,99 em data de 12/09/2019, ficando prorrogado o prazo de vencimento para 25/09/2022. Características do crédito, incidência de forma mensal e com capitalização mensal sobre o saldo ora confessado, de acordo com a remuneração acumulada, para o período, dos Certificados de Depósito Interbancário - CDI, ou por outro índice ou metodologia que o mercado financeiro ou autoridade monetária venham instituir em seu lugar, somados aos juros previstos à taxa de 1,00% a.m. debitados na respectiva conta gráfica n. 139.542-2 da forma constante no título. Periodicidade das parcelas: As parcelas serão devidas mensalmente, tendo seu início em 25.10.2019 e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Ratificam as demais cláusulas e condições não alteradas pelo aditivo. Funrejus: R\$ 15,20, conforme Receita 25. Emolumentos: 315,00 VRC = R\$ 60,79. ed. Maringá, 04 de outubro de 2019. ~~Priscila C. Chitilo Machado de Oliveira~~ - **Vivian Cristine Domingues Mota - Autorizada**

AV-6-28.117: Prenotação n. 258208 em 12/05/2020. Nos termos do requerimento assinado nesta cidade em 08/05/2020 e certidão de numeração n. 4609/2020 - DDT, faço esta averbação para constar que o imóvel desta, situa-se na Avenida Comendador Alberto Milagres, n. 3996, com cadastro municipal n. 47218200. Funrejus: R\$ 15,20, conforme Receita 25. Emolumentos: 315,00 VRC=R\$ 60,79. ISS: R\$ 1,21. FADDEP: R\$ 3,04, cr. Maringá, 22 de maio de 2020. ~~Priscila C. Chitilo Machado de Oliveira~~ - **Priscila C. Chitilo Machado de Oliveira - Autorizada**

AV-7-28.117: Prenotação n. 258010 em 04/05/2020. Nos termos do aditivo de retificação e ratificação assinado em 28/04/2020, à cédula registrada sob n. 02, e averbada sob ns. 03, 04 e 05 nesta, procedo a averbação para constar as seguintes alterações: A dívida acha-se em R\$ 417.741,04 em data de 27/04/2020, ficando o novo vencimento para 27/02/2023. Características do crédito, incidência de forma mensal e com capitalização mensal sobre o saldo ora confessado, de acordo com a remuneração acumulada, para o período, dos Certificados de Depósito Interbancário - CDI, ou por outro índice ou metodologia que o mercado financeiro ou autoridade monetária venham instituir em seu lugar, somados aos juros previstos à taxa de 1,00% a.m., debitados na respectiva conta gráfica n. 159792-9 no último dia útil de cada mês. Periodicidade das parcelas: As parcelas serão devidas mensalmente, tendo seu início no dia 25/09/2020, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Ratificam a cédula ora aditada, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alteradas pelo aditivo. Funrejus guia n. 14000000005728147-0 pago R\$ 32,68 em 20/05/2020. Emolumentos: 1.095,98 VRC = R\$ 211,33. ISS: R\$ 4,23. FADDEP: R\$ 10,57. Selor: R\$ 4,67, cr. Maringá, 22 de maio de 2020. ~~Priscila C. Chitilo Machado de Oliveira~~ - **Priscila C. Chitilo Machado de Oliveira - Autorizada**

R-8-28.117: Prenotação n. 259757 em 30/06/2020. Nos termos do termo de penhora, expedido aos 26/09/2019 pelo Doutor Belchior Soares da Silva, MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível de Maringá - PROJUDI, autos de Execução de Título Extrajudicial n. 0013140-05.2018.8.16.0017, procedo o registro da PENHORA sobre os direitos do imóvel desta, pertencente ao executado Ivai Artetafatos de Cimento Ltda, sendo exequente: Intercemente Brasil S.A. Valor: R\$ 138.040,52. Funrejus guia n. 4000000005846907-4, pago R\$ 367,66 em 30/06/2020, sobre o valor atualizado de R\$ 183.831,70. Emolumentos: 1.310,57 VRC = R\$ 252,94. ISS: R\$ 5,06. FUNDEP: R\$ 12,65. Selor: R\$ 4,67, is. Maringá, 06 de julho de 2020. ~~Priscila C. Chitilo Machado de Oliveira~~ - **Priscila C. Chitilo Machado de Oliveira - Autorizada**

Continua na folha 02

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARINGÁ - PARANÁ

Av. Getúlio Vargas, 266 - Salas 106 à 110 - Edifício Três Marias - CEP 87013-919 - Maringá - PR

Dr. Gabriel Sidney de Toledo Menezes - AGENTE DELEGADO

MATRÍCULA N.º

28.117

FLS.N.

02

RUBRICA

 Priscila C. Chitilo Machado de Oliveira
 Func. Autenticada
 Portefólio 644003
LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

Av-9-28.117: Prenotação n. 260173 em 15/07/2020. Nos termos do requerimento assinado em Maringá-PR, aos 13/05/2020, faço a averbação premonitória da existência do ajuizamento de Cumprimento de Sentença - Cartão de Crédito autos n. 0025311-57.2019.8.16.0017, junto ao Juízo de Direito da 6ª Vara Cível da comarca de Maringá - PROJUDI, conforme consta na certidão expedida pela referida Vara, sendo exequente: Cooper Card Administradora de Cartões Ltda, e executada: Ivai Artefatos de Cimento Ltda. Valor da causa: R\$ 40.875,98. Funrejus guia n. 1400000005942369-8, pago R\$ 94,10 em 03/08/2020. Emolumentos: 1.310,57 VRC = R\$ 252,94, ISS: R\$ 5,06, FUNDEP: R\$ 12,65. Selo: R\$ 4,67. cr. Maringá, 04 de agosto de 2020. *Priscila C. Chitilo Machado de Oliveira - Autorizada*

R-10-28.117: Prenotação n. 261147 em 14/08/2020. Nos termos do Termo de Penhora expedido em 27/03/2019 pela Doutora Roberta Carmen Scramim de Freitas, MIMª Juíza de Direito Substituta da 5ª Vara Cível de Maringá-PROJUDI, Autos n. 0028446-48.2017.8.16.0017 de Execução de Título Extrajudicial - Duplicata, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel desta, sendo exequente: Ciplan Cimento Planalto S/A e executada: Ivai Artefatos de Cimento Ltda. Valor da causa: R\$ 91.681,00. Funrejus guia n. 1400000006011260-9, pago R\$ 208,15 em 21/08/2020. Emolumentos: 1.310,57 VRC=R\$ 252,94, ISS: R\$ 5,06, FUNDEP: R\$ 12,65. ja. Maringá, 14 de setembro de 2020. *Sâmela Catharine Einloff F. S. Fukuwama - Frequentemente Substituída*

Av-11-28.117: Prenotação n. 269775 em 06/05/2021. Nos termos do requerimento constante no aditivo de retificação e ratificação à cédula de crédito bancário 86.526-0, n. 214.314-6, assinado em Maringá/PR aos 27/04/2021 e demais documentos, faço a averbação para constar que a credora do R-02, Cooperativa de Poupança e Crédito de Livre Admissão da Região de Maringá-Sicoob Metropolitano alterou sua razão social para COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB METROPOLITANO. Funrejus: R\$ 17,09, conforme Receita 25. Emolumentos: 315,00 VRC = R\$ 68,36, ISS: R\$ 1,3672, FUNDEP: R\$ 3,4180, Selo: R\$ 5,25, código FUNARPEN: 0187945AVAA000000607221W. cm. Maringá, 11 de maio de 2021. *Priscila C. Chitilo Machado de Oliveira - Autorizada*

Av-12-28.117: Prenotação n. 269775 em 06/05/2021. Nos termos do aditivo de retificação e ratificação mencionado na Av-11, à cédula registrada sob n. 02, e averbada sob ns. 03, 04, 05 e 07, nesta, procedo a averbação para constar as seguintes alterações: a prorrogação mediante incorporação ao principal de encargos e acessórios vencidos - A dívida acha-se em R\$ 333.688,60 em data de 27/04/2020, ai compreendidos IOF, Seguro Prestamista e os encargos básicos e adicionais, a credora concede à devedora, em atendimento ao interesse das partes, prorrogação, ficando o novo vencimento para 27/02/2023. Encargos financeiros: Os encargos financeiros básicos e adicionais devidos, conforme conta do campo "Características do Crédito" no aditivo, incidirão de forma mensal e com capitalização mensal sobre o saldo ora confessado, de acordo com a remuneração acumulada, para o período, dos Certificados de Depósito Interbancário - CDI, ou por outro índice ou metodologia que o mercado financeiro ou autoridade monetária venham instituir em seu lugar, somados aos juros previstos à taxa de 0,80% a.m., debitados na respectiva conta gráfica n. 214.314-6 no último dia útil de cada mês, ou, ainda, nos vencimentos, amortizações ou liquidações ou liquidação da dívida. Periodicidade das parcelas: as parcelas serão devidas mensalmente, tendo seu início no dia 25/05/2021, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, sendo que, caso o vencimento ocorra em dia sem expediente bancário, ficará o mesmo prorrogado para o dia útil imediatamente posterior. O valor das parcelas será obtido pela aplicação do "Percentual Informado" sobre o valor do saldo devedor atualizado na data do vencimento. As partes ratificam a cédula ora aditada, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alteradas no aditivo, que àquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. Funrejus: R\$ 17,09, conforme Receita 25. Emolumentos 315,00 VRC = R\$ 68,36, ISS: R\$ 1,3672, FUNDEP: R\$ 3,4180, Selo: R\$ 5,25, código FUNARPEN: 0187945AVAA000000607521Q. cm. Maringá, 11 de maio de 2021. *Priscila C. Chitilo Machado de Oliveira - Autorizada*

Continua no verso

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta


www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.529-0

e o código de verificação do documento: 385G5S

Consulta disponível por 30 dias

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

R-13-28.117: Prenotação n. 278438 em 17/01/2022. Nos termos do ofício n. 0000112-97.2020.5.09.0872, expedido aos 14/01/2022 e auto de penhora e avaliação expedido aos 16/12/2021, ambos pelo Doutor Guilherme Mayer Amin, MM. Juiz do Trabalho da 5ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, autos n. ATOrd 0000112-97.2020.5.09.0872, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel desta, sendo reclamante: Filipe Leandro Ferreira dos Santos e reclamado: L. P. da Silva Terraplanagem-ME e Ivaí Artefatos de Cimento Ltda. Valor da causa: R\$ 130.421,53. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. Selo: Gratuito, código FUNARPEN: F794j.maqf4.9VmyO-Awmuz2.ejFR. lc. Maringá, 19 de janeiro de 2022.

Sinêda Catharine  F.ª Juizava - Escrivã Substituta

Documento emitido às 17:13:07 hs.



Certifico e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19 § 1º da Lei 6.015/73 e foi expedida atendendo a solicitação de Órgão Público. Certifico mais que foi prenotado neste Serviço sob n. 278991 em 04/02/2022, Ofício de cancelamento de penhora.

O referido é verdade e dou fé.
Maringá, 04 de março de 2022.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.529-0
e o código de verificação do documento: 3S5G5S
Consulta disponível por 30 dias

